

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA DO ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE GABARITO PROVISÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA/SP, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna público o Gabarito Provisório – referente os cargos constantes na Tabela I, do Processo Seletivo Simplificado – Edital de Abertura nº 01/2025.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias:

30 de setembro de 2025 e 01 de outubro de 2025 contra a APLICAÇÃO DAS PROVAS (<u>estrutura, equipe técnica etc.</u>); e contra os QUESTÕES DISPOSTAS NOS CADERNOS DE PROVAS E GABARITOS PUBLICADOS (<u>questões e respostas consideradas como corretas</u>).

As datas relacionadas estão dispostas conforme o **Anexo III – CRONOGRAMA** e o **Capítulo 11. DOS RECURSOS**, do Edital de Abertura.

O candidato deverá estar atento para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br \rightarrow Inscrições realizadas \rightarrow Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata/SP - Processo Seletivo Simplificado - 01/2025 \rightarrow Provas e Gabaritos \rightarrow Gabarito Provisório.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Provisório.

Águas da Prata/SP, 29 de setembro de 2025.

Carlos Henrique Fortes Dezena Prefeito Municipal

ANEXO I

GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

CARGO	GABARITO																C	QUES	TÕE	S															
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
301 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	Α	В	Е	В	В	С	Е	С	В	Α	В	В	D	В	Α	В	В	В	С	Α	В	D	Α	Е	С	Α	С	D	C	В	D	Α	Α	В	С
302 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	Α	В	Ε	В	В	С	Ε	С	В	Α	В	В	D	В	Α	В	В	В	С	Α	В	D	Α	Ε	С	Α	С	D	С	В	D	Α	Α	В	С
303 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS	Α	E	D	А	Е	А	В	А	D	А	С	А	В	Е	В	С	А	D	В	А	D	E	В	С	А	D	А	В	С	Α	Е	D	Α	С	D